DECRETO LEGISLATIVO Nº 229, de 03 de maio de 2.006.

Concede Título de Cidadania a Sra. Silvia Regina de Godoy.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprovou e assim promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadã Lemense a "**Sra. Silvia Regina de Godoy"**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Leme.

Art. 2º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 03 de maio de 2.006.

Profº João Machado
Presidente.

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal , em 03/05/2006.

João Renato Gonçalves de Andrade
Diretor Administrativo.

(sadb)